



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

**OFÍCIO Nº 0485/2024 GAB/SMAS**

Vitória do Xingu/Pá, 23 de setembro de 2024.

Ao Prezado Senhor

**José de Arimateia A. Batista**

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

**Assunto:** ADITIVO DE QUANTITATIVO – CONTRATO Nº 20240029.

Senhor,

Vimos pelo presente solicitar aditivo de quantitativo, do Contrato Administrativo nº 20240029, empresa contratada **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-EPP**, CNPJ: 22.980.346/0001-36, vinculado ao processo de Pregão Eletrônico **SRP nº. 9/2023-033-PMVX**, cujo Objeto é a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu/Pa, conforme justificativa e planilha em anexo.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social  
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

---

**JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

**DADOS DO CONTRATO:**

- Contrato Administrativo nº: **20240029**.
- Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL - SEMUTS)**
- Contratado: **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-EPP**
- Pregão Eletrônico: **SRP Nº. 9/2023-033 - PMVX**
- Objeto: **Aquisição de suprimentos de informática, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/Pa, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-EPP**, através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-033 – PMVX, para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu/Pa.

O supracitado contrato foi assinado em 05 de fevereiro de 2024, e tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2024. Deste modo, a presente justificativa visa, aditivar o quantitativo dos itens, considerando que o supracitado contrato está vigente, porém não há mais saldo de itens para utilização nesse período para que seja mantida a continuação do fornecimento do objeto licitado pela contratada.

A função da **Administração Pública** é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atendam as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos e aplicabilidade dos princípios que



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

regem a administração pública, é essencial a aquisição de suprimentos de informática, dado que atualmente há grande demanda.

A Administração encaminhou ofício a empresa INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-EPP, para se manifestar quanto ao aditivo de quantidade e a manutenção dos preços ora praticados, com intuito de verificar a vantajosidade e economicidade para a administração pública. Conforme o art. 65, inciso I, alínea B, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tal solicitação deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se dos autos que o dispositivo foi cumprido pela autoridade competente, conforme consta dos autos, em síntese:

- 1 - "De acordo com as informações inicial do processo que explica a necessidade de fornecimento do material, optamos pela continuidade do objeto licitado até a elaboração de novo processo licitatório".
- 2 - Consta expediente como resposta do responsável pela empresa informando que deseja prorrogar o contrato e que garante a manutenção dos preços.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, resolve aditivar o quantitativo de 25% do contrato, conforme previsto por Lei, neste sentido, há necessidade de continuar com a aquisição de suprimentos de informática, e assim garantir o fornecimento dos suprimentos.

Convém observar, o art. 65, inciso I, alínea B, § 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que diz o seguinte:

**“Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente pela Administração:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

---

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade ao contrato através de termo de aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Vitória do Xingu - PA, 23 de setembro de 2024.

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social  
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

---

Avenida Manoel Feliz de Farias, 615 - Centro  
CEP: 68383-000 Vitória do Xingu - PA  
CNPJ: 13.461.787/0001-30





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

CONTRATO 20240029 - INFOPRINT							25% - ADITIVAR		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	041676	Cabo hdmi 2 metros	Und.	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
2	041681	Cabo pp speakon montado 15 metros caixa ativa/passiva	Und.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
3	011609	Disco rigigo capacidade de 2 tb	Und.	10	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
4	070546	Impressora multifuncional laser:monocromática, velocidade de impressão de ate 30 ppm, bandeja de papel ajustagem com capacidade para 250folhas, interfacewireless 802.11bgn, ethernet, hi speed usb 2.0, resolução de copia 600 x 600dpi, ciclo de trabalho máximo 10.000pags, fonte de alimentação ca 110v, 50/60hz, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de toner inicial rende aprox. 700pag. Cilindro dr 2340 rende aproximadamente 12.000 pag, cabo de alimentação ca -dcp-12540dw ou similar	Und.	10	R\$ 2.206,00	R\$ 22.060,00	0	R\$ 2.206,00	R\$ -
5	070533	Notebook Core i3 - HD - Memória 4Gb tela 14	Und.	20	R\$ 2.450,00	R\$ 49.000,00	0	R\$ 2.450,00	R\$ -
6	089354	Kit tinta original para impressora epson l 395.	Und.	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
7	089489	Testador de cabo cat-5 cat-6 lan rj11 rj45.	Und.	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
8	044343	Toner brother - tn 410/420/450	Und.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
9	043709	Toner brother -tn 650	Und.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
10	044344	Toner brother - tn 750/780 - brother	Und.	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
11	031648	Toner hp 285a	Und.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
12	043605	Cilindro brother 8157 e 8152-brother	Und.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
13	044264	Cilindro brother dcp 15902dn	Und.	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
15	070650	Cilindro refil brother 420	Und.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16	043624	Dr 620 - brother 9010 ou similar	Und.	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
17	089292	Dvr 04 canais	Und.	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
18	043653	Kit fusor brother mfc 9010-brother	Und.	10	R\$ 1.119,00	R\$ 11.190,00	2	R\$ 1.119,00	R\$ 2.238,00
19	041739	Processador intel core i7 lga 1151	Und.	10	R\$ 1.210,00	R\$ 12.100,00	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
20	043274	Rolo fusor impressora dcp 7065dn	Und.	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
21	070591	Rolo pressor dcp 5652 e 8782	Und.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	044451	Switch 48 portas - : d-link ou similar	Und.	2	R\$ 1.556,00	R\$ 3.112,00	1	R\$ 1.556,00	R\$ 1.556,00
23	089544	Toner xerox 3020	Und.	50	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00	12	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
24	070649	Recarga pó toner impressora hp 1kg	Und.	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
25	089429	Refil toner para uso em brother tn-3472 tn2370 tn1060 hf6880	Und.	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

26	043291	Estabilizador 500w auto 115V 4 tomadas s/ padr - marca: TS-SHARA	Und.	50	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
						<b>156.662,00</b>			<b>19.412,00</b>

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social  
Decreto n°. 0001/2023 – PMVX